



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 14.05.2015

Aos 14 dias do mês de maio de 2015, compareceu à sede da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002175-09.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Daniel Souza de Nonohay, pela Juíza Substituta Sônia Maria Pozzer, pela Diretora de Secretaria Clarissa Martins Soares e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.04.1979

Data da última correição realizada: 06.06.2014

Data de Instalação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 14.05.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 14ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Daniel Souza de Nonohay	Juiz Titular	Desde 30.06.2014
Sônia Maria Pozzer	Juíza Substituta	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.04.2015)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Sônia Maria Fraga da Silva	24.01.2011 a 01.06.2014	Juíza Titular	3 anos, 4 meses e 8 dias
2	Daniel Souza de Nonohay	Juiz Titular desde 30.06.2014		
3	Sônia Maria Pozzer	Juíza Substituta lotada desde 09.03.2011		
4	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	29.05.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
5	Kelen Patrícia Bagetti	02 a 11.06.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade	10 dias
6	Daniela Meister Pereira	12.06 a 22.07.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade	1 mês e 11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.04.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Sônia Maria Fraga da Silva	Férias	06.02 a 07.03.2014	30 dias
	Daniel Souza de Nonohay	Férias	30.06 a 22.07.2014 15.09 a 14.10.2014	60 dias
		Afastamento conforme P.A. nº 000183-13.2015.4.04.0000	19 a 21.01.2015	3 dias
Substituta lotada	Sônia Maria Pozzer	Férias	17.03 a 15.04.2014 17.11 a 16.12.2014	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.04.2015)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Clarissa Martins Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	24.06.1987
2	Filipo Anuschek	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.07.2014
*	Denise Canto de Carvalho	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.01.2008
3	Daniella Antanavicius Fernandes Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)	22.06.2010
4	Sílvia Volkweis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	15.06.2011
5	Thuanny Fallavena Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	17.03.2014
6	Alexandre Maciel Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2004
7	Maria de Fátima Alves	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.06.2013
8	Alcione Ottonelli Pithan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.04.1990
9	Mário Carbonell Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.06.2004
10	Flávio Marx	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.10.2009
11	Cláudia Golbspan Zamel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.02.2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12	Edson Luiz Pereira Vallim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.09.2012
13	Carlos Alexsandro Silva da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.10.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.04.2015)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.525 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **de acordo** com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alcione Ottonelli Pithan	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Alexandre Maciel Freitas	-	-	-
Carlos Alexsandro Silva da Costa	Curso ou Evento	3	6
	Trabalho nas Eleições	3	
Clarissa Martins Soares	Curso ou Evento	2	2
Cláudia Golbspan Zamel	Licença-Gestante	120	180
	Prorrogação	60	
Daniella Antanavicius Fernandes Souza	Doença em Pessoa da Família	6	42
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	36	
Denise Canto de Carvalho	Licença-Gestante	120	180
	Prorrogação	60	
Edson Luiz Pereira Vallim	Curso ou Evento	2	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Filipo Anuschek* (desde 09.07.2014)	Casamento	8	8
Flávio Marx	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	9
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	6	
	Trabalho nas Eleições	2	
Maria de Fátima Alves	Curso ou Evento	2	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	
Mário Carbonell Neto	Falecimento de Pessoa da Família	8	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Sílvia Volkweis	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Thuanny Fallavena Machado (desde 17.03.2014)	Curso ou Evento	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2015)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	William Eduardo Thomann Beckert	04.07.2011	11.03.2014	2 anos, 8 meses e 8 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente (FC02)
2	Luzia Ribeiro Marques	02.07.2009	02.06.2014	4 anos, 11 meses e 1 dia	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
3	Márcia Martins Carbonell	12.09.2013	21.02.2015	1 ano, 5 meses e 10 dias	Falecimento

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2015)

*A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular(FC05) na Vara do Trabalho correccionada.



2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Josiane Gonçalves da Silva	Superior em Direito	1º.07.2014 a 30.06.2015
2	Amanda dos Santos Minossi	Superior em Direito	19.08.2014 a 18.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titulares	Sônia Maria Fraga da Silva	-	3	-	3
	Daniel Souza de Nonohay	-	-	8,5	8,5
Substituta Lotada	Sônia Maria Pozzer	-	-	67	67

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Alcione Ottonelli Pithan	-	-	-	-
Alexandre Maciel Freitas	-	-	5	5
Carlos Alexsandro Silva da Costa	-	4	77	81
Clarissa Martins Soares*	-	-	22	22
Cláudia Golbspan Zamel	-	-	-	-
Daniella Antanavicius Fernandes Souza	-	4	20	24
Denise Canto de Carvalho	-	-	-	-
Edson Luiz Pereira Vallim	-	-	46	46
Filipo Anuschek	-	8	41	49
Flávio Marx	-	-	-	-
Maria de Fátima Alves	-	-	130	130
Mário Carbonell Neto	-	-	-	-
Sílvia Volkweis	-	-	30	30
Thuanny Fallavena Machado	-	24	56	80



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.033	2.245	10,43%	2.329	3,74%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	323	241	-25,39%	277	14,94%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.663	1.705	2,53%	1.641	-3,75%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	79	45	-43,04%	40	-11,11%
Total	4.098	4.236	3,37%	4.287	1,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

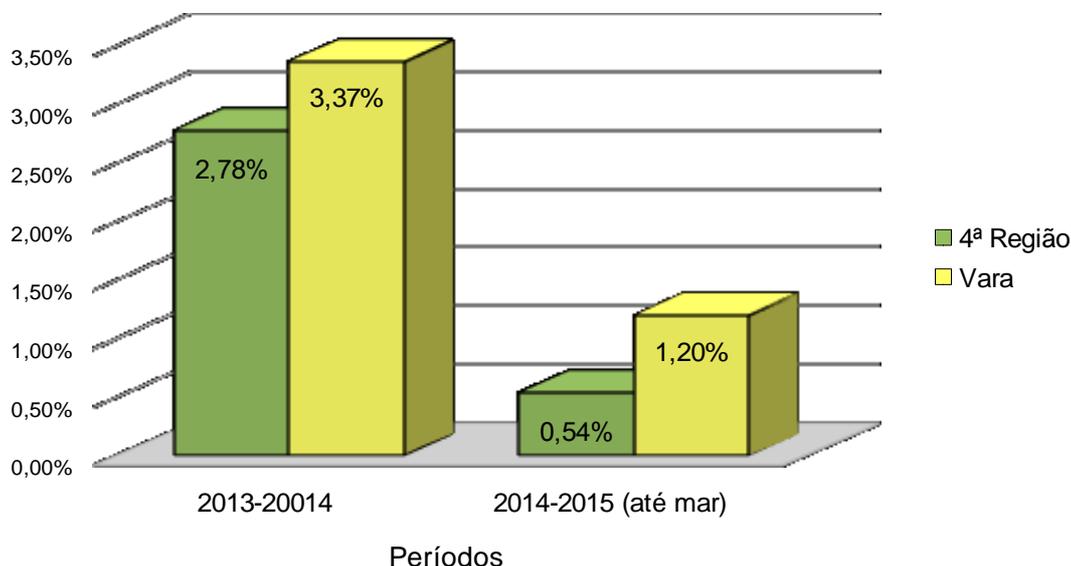
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma elevação de 3,37% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. O conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 212 processos), ao passo que, em números absolutos, o acervo de processos na fase de liquidação apresentou a maior redução (decréscimo de 82 processos) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 foi levemente superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.528	1.584	3,66%	375	-76,33%
Sentenças anuladas/reformadas	10	13	30,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.525	1.385	-9,18%	418	-69,82%
Processos pendentes de solução	768	955	24,35%	930	-2,62%

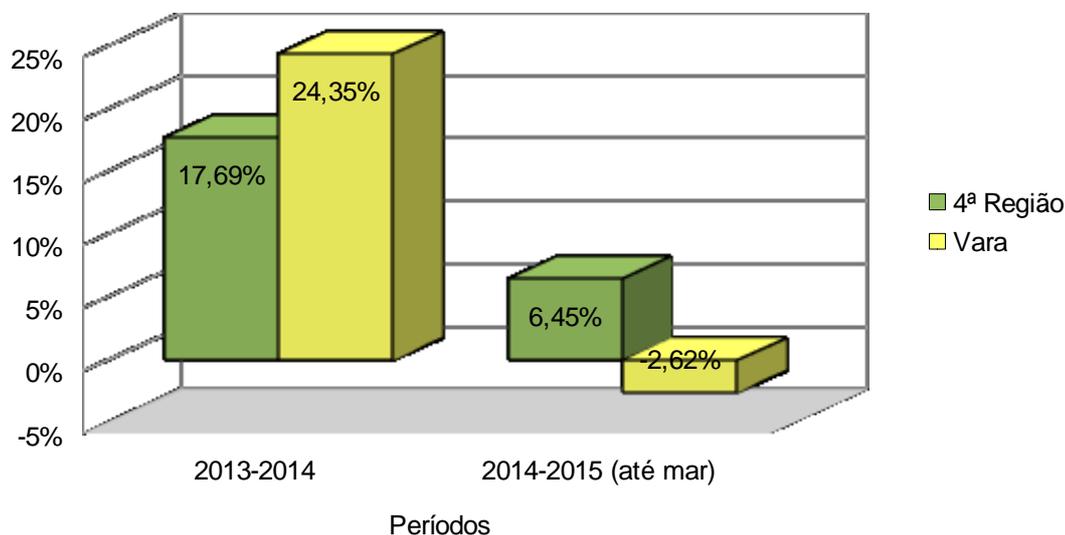
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 24,35% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 768 para 955 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a redução de 9,18% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013, combinada com um aumento de 3,66% na média mensal de casos novos – a qual passou de 128,17 processos, em 2013, para 133,08 processos, em 2014.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (53,30%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 82,69% no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido em 2015 (31.03), na comparação com os dados de 31.12.2014. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	138	328	137,68%	288	-12,20%
Aguardando encerramento da instrução	539	509	-5,57%	569	11,79%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	80	66	-17,50%	64	-3,03%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	11	52	372,73%	9	-82,69%
TOTAL	768	955	24,35%	930	-2,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 14ª Vara	34,66%	41,44%	19,55%	68,57%	65,48%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	78,33%	76,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 41,44% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 19,55% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, em contrapartida, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,89 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	514	33,70	405	29,24	94	22,49
	Julgado procedente	32	2,10	24	1,73	14	3,35
	Julgado procedente em parte	638	41,84	600	43,32	200	47,85
	Julgado improcedente	154	10,10	137	9,89	33	7,89
	Extinto	4	0,26	3	0,22	4	0,96
	Outras decisões	1	0,07	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	19	1,25	33	2,38	9	2,15
	Arquivamento (art. 844 CLT)	112	7,34	160	11,55	57	13,64
	Desistência	26	1,70	20	1,44	7	1,67
	Outras decisões	25	1,64	3	0,22	0	0,00
TOTAL		1.525	100	1.385	100	418	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

Verificou-se uma redução de 140 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 9,18%. Essa queda é ainda superior à tendência apresentada

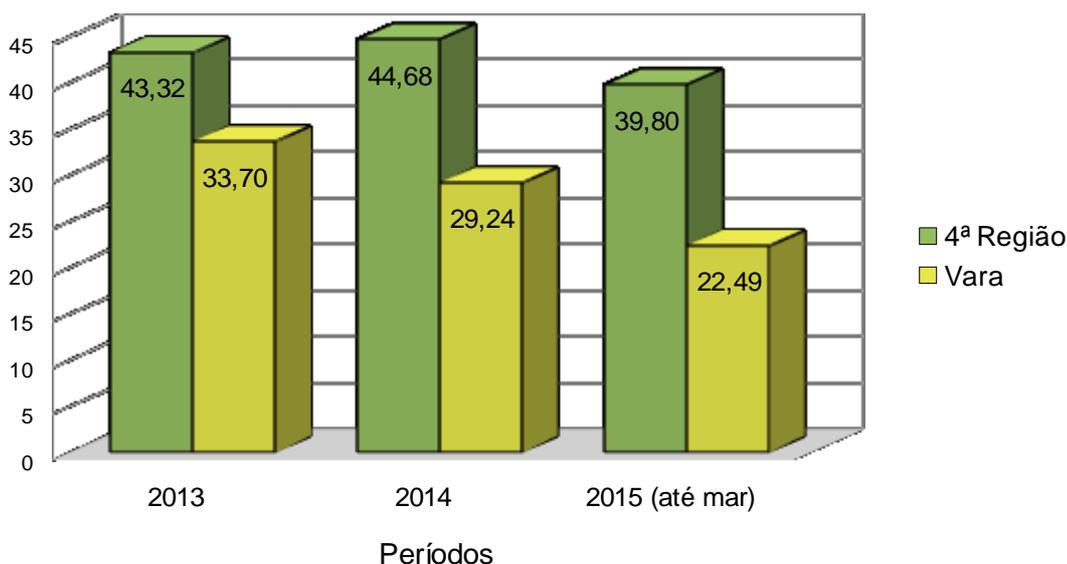


na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 829 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 764 decisões, representando um decréscimo de 7,84%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, por fim, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 514, representando 33,70% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 405, correspondendo a 29,24% - índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.03)	Varição 2014-2015
Iniciadas	576	504	-12,50%	145	-71,23%
Encerradas	578	556	-3,81%	112	-79,86%
Pendentes	314	235	-25,16%	263	11,91%
Arquivo Provisório	11	12	9,09%	12	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)



O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 314 em 2013, para 235, em 2014, importando em uma redução de 25,16%. Esse percentual destoa do índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa redução foi a discrepância de 10,32% entre o número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao número de liquidações iniciadas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 14ª Vara	37,92%	32,03%	-15,53%	70,53%	120,19%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	74,05%	67,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 32,03% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 15,53% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 12,13 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	658	636	-3,34%	117	-81,60%
	Desarquivadas para prosseguimento	40	986	2.365,00%	3	-99,70%
Saídas	Encerradas	613	573	-6,53%	95	-83,42%
	Arquivadas Provisoriamente	76	70	-7,89%	30	-57,14%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	24	13	-45,83%	12	-7,69%
	Demais	1.005	1.055	4,98%	1.030	-2,37%
	Total	1.029	1.068	3,79%	1.042	-2,43%
Saldo no arquivo Provisório		1.858	1.009	-45,69%	1.036	2,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre subiu de 1.029 para 1.068 processos, o que corresponde a uma elevação de 3,79% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de



encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para esse aumento foi a significativa elevação no número de execuções desarquivadas para prosseguimento, combinada com uma queda de 6,53% no número de execuções encerradas na comparação com o ano de 2013.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 14ª Vara	63,05%	65,59%	4,02%	91,98%	40,25%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	91,27%	28,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 65,59% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 4,02% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,22 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 14ª Vara	83,12%	83,74%	0,74%	95,67%	14,25%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	95,22%	12,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 83,74% - similar à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 1,17 ponto percentual menor, o que denota uma efetividade na execução ligeiramente superior à média regional.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	282	282	0,00%	48	-82,98%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	148	111	-25,00%	19	-82,88%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.638	1.732	5,74%	1.744	0,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **14 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0001035-63.2013.5.04.0014
Situação processual: em 29.08.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores e o posterior arquivamento dos autos. Em 07.10.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 26.06.2014, o executado “Sindicato Trab. Transp. Rodoviários Est Rio G Sul” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
2	0119200-16.2006.5.04.0014
Situação processual: em 01.12.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, bem como de certidão para habilitação dos créditos remanescentes do reclamante junto à quarta reclamada (massa falida) perante o juízo falimentar e de certidão de crédito previdenciário ao INSS. Também em 01.12.2014, foi determinado o oportuno arquivamento dos autos. Em 12.03.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 05.05.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.09.2011, a executada “Fundação Ruben Berta” foi	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.

3

0130600-61.2005.5.04.0014

Situação processual: em 27.03.2014, foi publicado despacho determinando o redirecionamento da execução à responsável subsidiária, diante da dificuldade de execução em face da devedora principal. Em 14.04.2014, a segunda reclamada comprovou o pagamento da integralidade do débito. Em 14.05.2014, foi publicado despacho dando ciência às partes e aos demais interessados acerca das providências ainda a serem tomadas no feito, bem como determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 22.10.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 23.01.2014, a executada “CSPP - Central de Segurança Patrimonial Personalizada Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

4

0000133-47.2012.5.04.0014

Situação processual: em 08.10.2013, foi publicado despacho determinando a expedição de alvará à reclamante. Em 30.07.2014, foi publicado despacho determinando o oportuno arquivamento dos autos, após o cumprimento de diligências então pendentes. Em 25.08.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 07.03.2012, a executada “Valíria Moraes” foi incluída no BNDT. Em 12.04.2013, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0000155-71.2013.5.04.0014	0000186-28.2012.5.04.0014	0029000-60.2006.5.04.0014
0000608-03.2012.5.04.0014	0068300-92.2007.5.04.0014	0000707-41.2010.5.04.0014
0072900-45.1996.5.04.0014	0007400-46.2007.5.04.0014	0000747-86.2011.5.04.0014
0000983-04.2012.5.04.0014	-	-

Destaca-se que, conforme Orientação desta Corregedoria Regional (encaminhada por correio eletrônico em 17 e 18.11.2014 à todas as unidades judiciárias) em relação ao procedimento de arquivamento definitivo das demandas em que figure no polo passivo empresas na situação de Massa Falida, é devida a exclusão dos dados da parte no BNDT após a expedição da Certidão de Habilitação de Créditos aos respectivos credores, porquanto tal medida é implícita ao arquivamento definitivo dos autos.



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	320	285	39	348	338	57	116	99	82
Antecipações de tutela	40	10	31	150	91	63	27	24	65
Impugnações à sentença de liquidação	59	40	21	94	74	38	19	34	25
Embargos à execução	176	134	88	169	167	85	48	48	84
Embargos à arrematação	1	5	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	2	2	0	1	1	0
Exceções de pré-executividade	22	10	18	24	24	17	1	2	16

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 788 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 27,51% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 43,42% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 486 para 697). Verifica-se, por fim, que número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 260 processos, saldo 31,98% maior do que em 31.12.2013 – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (32,69%) dos incidentes então pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0010900-52.2009.5.04.0014
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 03.08.2012, de embargos à execução pela reclamada. Em 08.08.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer dos embargos apresentados pela parte ré, por ausência de garantia total à execução. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0001195-88.2013.5.04.0014
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 29.09.2014, de embargos de declaração pela segunda reclamada. Em 02.10.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu a matéria ventilada na petição apresentada pela parte ré (e de cujo conteúdo infere-se	



que a referida peça não se trata de efetivos embargos de declaração). Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

3 **0113400-36.2008.5.04.0014**

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação de **exceção de pré-executividade** pela quinta reclamada (sendo que, por equívoco, foram lançados dois andamentos relativos à apresentação do referido incidente, datados, respectivamente, de 05.03.2014 e 12.03.2014. Em 14.03.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer a exceção apresentada, por incabível. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

4 **0117300-37.2002.5.04.0014**

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 06.08.2012, de **impugnação à sentença de liquidação** pelo reclamante. Em 22.08.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu a impugnação apresentada pela parte autora. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	72,25	88,11	21,94%	119,61	35,75%
	Ordinário	213,74	251,86	17,83%	247,52	-1,72%
	Total	195,41	234,41	19,96%	234,60	0,08%

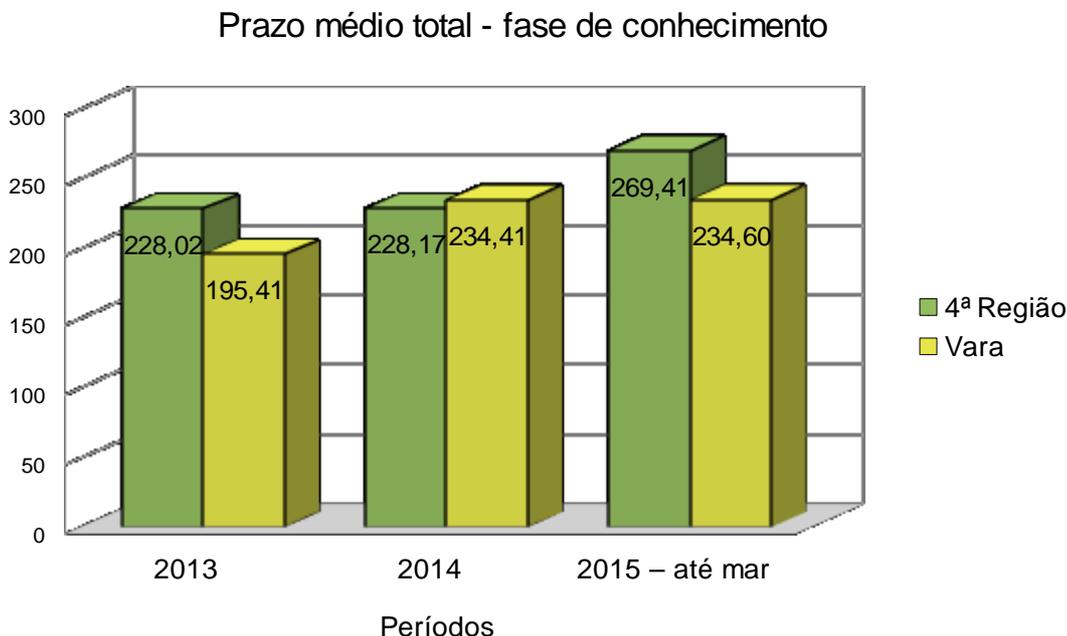
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 19,96%, passando de 195,41 para 234,41 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 21,94% em relação à média do ano anterior, passando de 72,25 para 88,11 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 251,86 dias, 17,83% mais moroso na comparação com 2013.

Em razão desse aumento, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 2,73% mais moroso (6,24 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4.



Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	118,39	177,82	50,20%	76,29	-57,10%
	Ordinário	203,61	199,06	-2,24%	160,98	-19,13%
	Total	196,39	197,68	0,66%	155,44	-21,37%

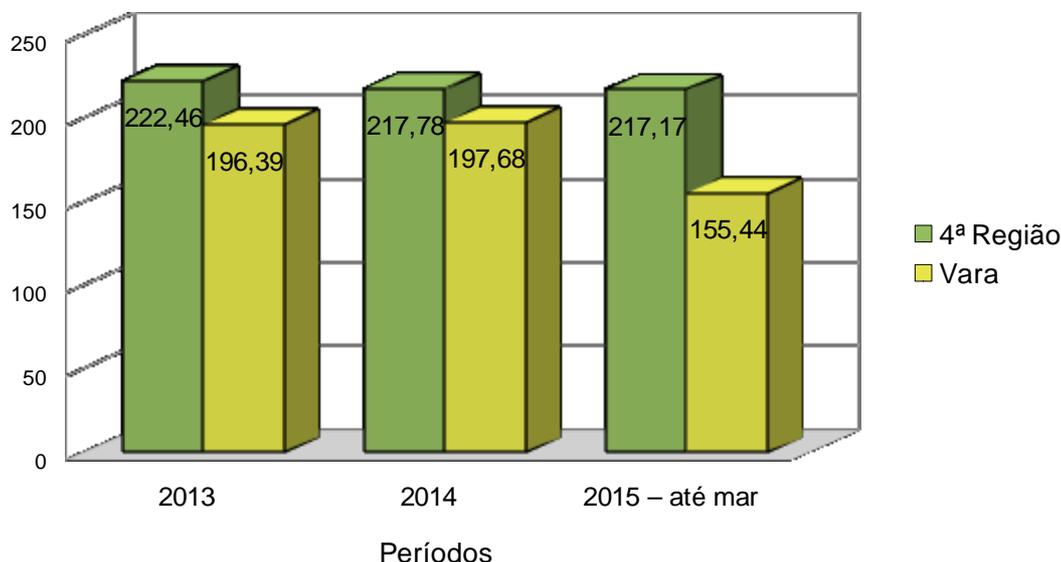
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 177,82 dias, o que equivale a uma elevação de 50,20% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 199,06 dias, 2,24% mais célere na comparação com 2013.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 9,23% mais célere (20,10 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.03)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	392,25	367,03	-6,43%	558,43	52,15%
	Ente público	1.179,00	1.250,53	6,07%	185,00	-85,21%
	Total	437,61	430,52	-1,62%	554,04	28,69%

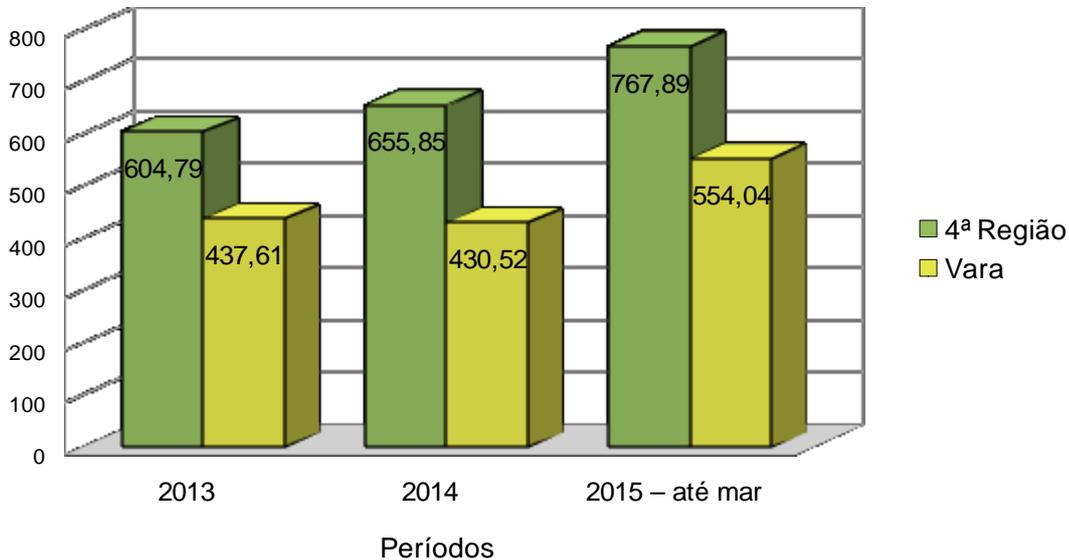
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 367,03 dias, o qual foi 6,43% menor do que o prazo do ano anterior. Por outro lado, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.250,53 dias, 6,07% mais moroso do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 34,36% mais célere (225,33 dias) do que a média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.207	1.206	99,92%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.244	1.244	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.584	1.385	87,44%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	78	773
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	7
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	55
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	71	704

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
101,14%	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
121,79%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.094
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	594
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	525
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de	Única	656



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013		
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	638
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	586
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	923
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	20
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	10
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
10,61%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não avaliado*	Não avaliado*

*Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2015	Solucionados até 31.03.2015	%	Resultado parcial (até março)
375	418	111,47%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até 31.03)
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014 .	Única	751
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	3
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	34
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	669

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até março)
103,60%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%



5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.03)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.03)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até março)
117	141	120,51%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até março)
0 processos	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.03.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até março)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	25	32	24	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	17	22	16	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	10	14	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	6	6	
5º União	12	8	11	
6º OI S.A.	22	25	21	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	14	7	13	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	9	9	8	
9º	Banco do Brasil S.A.	9	10	8	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	17	16	16	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.03)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até março)
228,17	234,41	234,60	232,07	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.03)	Meta para 2015	Resultado parcial (até março)
Total de acordos	514	405	459,50	94	465	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	42,83	33,75	38,29	31,33	38,75	



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde; e às sextas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	(*) 20/25 (I) 4 (U)
Tarde	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-

(*) *Eventualmente*

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 ou 2 (I) 4 (P)	-	1 ou 2 (I) 4 (P)	-	15 a 20 (I) 4 a 5 (P)
Tarde	1 ou 2 (I) 4 (P)	-	15 a 20 (I) 4 (U) (*)	-	-

(*) *Eventualmente, processos de execução.*

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.05.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	23.07.2015	10.06.2015	09.07.2015	10.06.2015
Una Sumaríssimo	23.07.2015	10.06.2015	16.07.2015	10.06.2015
Instrução	11.02.2016	29.02.2016	16.02.2016	15.02.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.05.2015)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	38,71	52,58	35,83%	79,98	52,12%
	Ordinário	36,80	55,64	51,21%	90,00	61,76%
	Total	37,03	55,29	49,31%	89,21	61,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.04.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 38,71 dias, em 2013, para 52,58 dias, em 2014 (elevação de 35,83%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 36,80 dias, em 2013, para 55,64 dias, em 2014 (aumento de 51,21%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	6	0	6	0	12
Daniela Meister Pereira	43	29	13	0	85
Daniel Souza de Nonohay	290	191	34	17	532
Kelen Patrícia Bagetti	37	0	6	0	43
Sônia Maria Fraga da Silva	316	266	42	13	637
Sonia Maria Pozzer	748	380	113	26	1.267
(Juiz não informado)	0	1	1	0	2
TOTAL	1.440	867	215	56	2.578
2015 (até 31.03)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Daniel Souza de Nonohay	91	53	11	2	157
Sônia Maria Fraga da Silva	0	2	0	0	2
Sonia Maria Pozzer	105	51	10	7	173
TOTAL	196	106	21	9	332



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	2	1	0	3	1	4
Celso Fernando Karsburg	0	5	0	5	0	5
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	1	0	1	0	1
Clocemar Lemes Silva	0	4	0	4	0	4
Daniela Meister Pereira	26	57	1	84	5	89
Daniel Souza de Nonohay	116	186	0	302	58	360
Fernando Formolo	0	5	0	5	0	5
Joe Ernando Deszuta	0	5	0	5	0	5
Kelen Patrícia Bagetti	6	13	0	19	6	25
Leandro Krebs Gonçalves	0	3	0	3	1	4
Luciana Kruse	0	9	0	9	0	9
Luiz Fernando Bonn Henzel	0	6	0	6	0	6
Marcelo Caon Pereira	0	9	0	9	0	9
Maria Cristina Santos Perez	0	1	0	1	0	1
Rita de Cássia da Rocha Adão	0	2	0	2	0	2
Rogério Donizete Fernandes	0	7	0	7	0	7
Sônia Maria Fraga da Silva	61	137	0	198	49	247
Sonia Maria Pozzer	193	310	2	505	94	599
(Juiz não informado)	1	0	0	1	2	3
TOTAL	405	761	3	1.169	216	1.385



2015 (até 31.03)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Daniel Souza de Nonohay	48	118	3	169	34	203
Fernando Reichenbach	-	1	0	1	-	1
Sonia Maria Pozzer	46	127	1	174	39	213
TOTAL	94	247	4	345	73	418

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza substituta lotada Sônia Maria Pozzer		
Processos de Cognição		
0020789-54.2014.5.04.0014	0020832-88.2014.5.04.0014	-
Total: 02 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Tarefa executada em 48h.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefa executada em 48h.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48h.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24h.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Tarefa executada em 48h.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da visita correicional, a certificação de prazo estava em 10 dias.



7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0125400-68.2008.5.04.0014 ¹	18.07.2014	9 meses e 13 dias
2	0076200-63.2006.5.04.0014 ²	03.12.2014	4 meses e 28 dias
3	0078000-24.2009.5.04.0014 ³	09.02.2015	2 meses e 22 dias
4	0102300-26.2004.5.04.0014	23.03.2015	1 mês e 8 dias
5	0051700-59.2008.5.04.0014	26.03.2015	1 mês e 5 dias
6	0000803-51.2013.5.04.0014	30.03.2015	1 mês e 1 dia
7	0000060-46.2010.5.04.0014	30.03.2015	1 mês e 1 dia
8	0000157-46.2010.5.04.0014	06.04.2015	25 dias
9	0089800-49.2009.5.04.0014	06.04.2015	25 dias
10	0081200-10.2007.5.04.0014	06.04.2015	25 dias
11	0001236-89.2012.5.04.0014 ⁴	08.04.2015	23 dias
12	0000574-96.2010.5.04.0014	10.04.2015	21 dias
13	0001609-23.2012.5.04.0014	10.04.2015	21 dias
14	0001439-51.2012.5.04.0014	20.04.2015	11 dias
15	0001622-22.2012.5.04.0014	20.04.2015	11 dias
16	0103900-77.2007.5.04.0014	20.04.2015	11 dias
17	0001165-24.2011.5.04.0014	20.04.2015	11 dias
18	0001089-29.2013.5.04.0014	20.04.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.04.2015)

¹ Houve notificação para devolução dos autos e expedição de mandado de busca e apreensão, cuja diligência restou inexitosa. Concedido prazo de 5 dias para devolução, já vencido. Há despacho determinando comunicação à OAB.

² Há notificação para devolução dos autos e despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão, bem como vedação de carga até o término do processo.

³ Expedida notificação para devolução dos autos.

⁴ Houve dilação de prazo, sem informação de data final no inFOR.



Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000862-73.2012.5.04.0014 ¹	25.08.2014	8 meses e 6 dias
2	0000966-65.2012.5.04.0014 ²	29.09.2014	7 meses e 2 dias
3	0000959-44.2010.5.04.0014 ¹	11.11.2014	5 meses e 20 dias
4	0081900-49.2008.5.04.0014 ¹	26.11.2014	5 meses e 5 dias
5	0141500-31.1990.5.04.0014 ¹	12.12.2014	4 meses e 19 dias
6	0130600-22.2009.5.04.0014 ³	06.02.2015	2 meses e 25 dias
7	0000992-29.2013.5.04.0014 ¹	23.02.2015	2 meses e 8 dias
8	0000009-93.2014.5.04.0014 ³	23.02.2015	2 meses e 8 dias
9	0001492-66.2011.5.04.0014	16.03.2015	1 mês e 15 dias
10	0001094-22.2011.5.04.0014	18.03.2015	1 mês e 13 dias
11	0000425-95.2013.5.04.0014	23.03.2015	1 mês e 8 dias
12	0000855-81.2012.5.04.0014	26.03.2015	1 mês e 5 dias
13	0001554-09.2011.5.04.0014	06.04.2015	25 dias
14	0027000-19.2008.5.04.0014	06.04.2015	25 dias
15	0120800-38.2007.5.04.0014	06.04.2015	25 dias
16	0118900-54.2006.5.04.0014	08.04.2015	23 dias
17	0001575-48.2012.5.04.0014 ⁴	09.04.2015	22 dias
18	0000101-08.2013.5.04.0014	13.04.2015	18 dias
19	0001048-96.2012.5.04.0014	14.04.2015	17 dias
20	0000006-46.2011.5.04.0014	20.04.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.04.2015)

¹ Expedida notificação para devolução dos autos.

² Houve dilação de prazo, que já venceu, e nova notificação para devolução dos autos.

³ Houve dilação de prazo, que já venceu.

⁴ Há petição ainda não apreciada solicitando dilação de prazo.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há empenho (despachos proferidos e expedição de notificações para devolução dos autos, acompanhados do laudo pericial, no prazo de 05 dias) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias



	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	014-00015/15	0098100-97.2009.5.04.0014	08.04.2015	23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.04.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 30.04.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **371 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000409-44.2013.5.04.0014
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A petição da fl. 283 foi juntada aos autos em 16.10.2015, mas os autos foram à conclusão em 28.10.2015. Em 09.01.2015 foi juntado o expediente do TST das fls. 302-315, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 22.04.2015. Na certidão da fl. 316 foi esclarecido que os autos foram equivocadamente guardados juntos aos processos que aguardam o julgamento de agravo de instrumento.	
2	0000363-89.2012.5.04.0014
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A parte retirou alvará em 31.05.2013, como se observa à fl. 208, mas apenas houve movimentação processual em 14.03.2014, quando os autos foram à conclusão. A parte foi notificada para tomar ciência de despacho por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 29.04.2014, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 26.06.2014, quando os autos foram à conclusão. A petição das fls. 230-232 foi juntada aos autos em 03.10.2014, mas os autos apenas foram à conclusão em 10.11.2014. A petição das fls. 235-237 foi juntada aos autos em 21.11.2014, mas os autos foram à conclusão em 14.12.2014. A petição das fls. 240-242 foi juntada aos autos em 18.12.2014, mas os autos foram à conclusão em 05.03.2015. A petição das fls. 245-247 foi juntada aos autos em 13.03.2015, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 22.04.2015.	
3	0031200-40.2006.5.04.0014
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em setembro de 2008 e não foi concluída até o momento diante da inexistência de bens. Ela aguarda o andamento da execução realizada em outro processo.	
4	0001178-52.2013.5.04.0014



Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

5

0001112-09.2012.5.04.0014

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi disponibilizada notificação em 16.03.2015 para a parte comprovar o recolhimento previdenciário, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 22.04.2015.

6

0122200-19.2009.5.04.0014

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 297 foi proferido em 14.05.2014, mas foi cumprido em 20.06.2014. O despacho da fl. 304 foi proferido em 04.09.2014, mas foi cumprido 04.10.2014, quando foi gravada restrição sobre veículo por intermédio do RENAJUD.

7

0123200-98.2002.5.04.0014

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 236 foi proferido em 07.01.2014, mas foi cumprido em 03.02.2014, quando foi certificada a publicação de edital de citação com prazo de cinco dias para manifestação. Foi certificado que houve o decurso do prazo sem manifestação em 26.03.2014, como se observa à fl. 238. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em novembro de 2004 e não foi concluída até o momento. Em 14.04.2015, no despacho da fl. 260, foi determinado o encaminhamento dos autos ao arquivo provisório.

8

0000836-41.2013.5.04.0014

Aspectos gerais dos autos: O substabelecimento da fl. 41 não foi protocolado, e o termo de juntada da fl. 40 não foi lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 13.05.2014, quando foi exarada certidão de que decorreu o prazo sem manifestação, a 20.08.2014, quando os autos foram à conclusão.

9

0073400-43.1998.5.04.0014

Aspectos gerais dos autos*: O ano constante na data do termo de juntada da fl. 640, verso, está equivocado, pois deveria constar 14, e não 13. O termo de juntada da fl. 644 não foi lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual. **Movimentação processual:** A petição das fls. 641-642 foi protocolada em 06.01.2014, mas foi juntada aos autos em 27.1.2014. Não houve movimentações processuais entre 13.05.2014, quando foi juntada aos autos petição, a 21.08.2014, quando os autos foram à conclusão. Não houve movimentações processuais entre 25.08.2014, quando foi expedida correspondência eletrônica para a o SEDOC da Corregedoria do Tribunal de Justiça que não foi respondida, a 07.11.2014, quando os autos foram à conclusão. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em abril de 2003, e não foi concluída até o momento. Em 13.04.2015, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.

10

0000669-29.2010.5.04.0014

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000946-40.2013.5.04.0014
	0000457-71.2011.5.04.0014
	0001139-55.2013.5.04.0014
Aguardando apensamento	0001256-17.2011.5.04.0014
	0000023-82.2011.5.04.0014
Demora no impulso processual	0135700-75.1997.5.04.0014
	0001003-92.2012.5.04.0014
	0022400-52.2008.5.04.0014
Registros desatualizados	0098700-02.2001.5.04.0014
	0042900-18.2003.5.04.0014
	0126500-34.2003.5.04.0014
Processo devolvido à origem ou CP sem andamento	0001268-94.2012.5.04.0014
	0001328-67.2012.5.04.0014
	0000057-23.2012.5.04.0014

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, excetuados os processos que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.

Há também relevante quantidade de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma



vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013.

Para efeitos correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 11.5.2015 e 12.5.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Assistente de Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	03	20524.18.2015	11.05.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	03	20610.86.2010	12.05.2015
C/petições não apreciadas	-	26	02 processos	11.05.2015
c/habilitações não lidas	-	15	01	08.05.2015
Mandados devolvidos OJ	-	07	-	14.05.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	24	20608.53.2014	29.04.2015
Aguardando cumprimento prov	Por prazo (quinzena) e assunto (tarefas por cumprir)	110	12 processos	1ª quinzena de maio/15
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo (quinzena) e assunto (tarefas por cumprir)	25	20140.26.2013	04.03.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por prazo e assunto	12	20737.58.2014 (subpasta 'análise	28.04.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			de cálculo')	
Aguardando Prazo ED	-	06	21008.67.2014	31.03.2015
Aguardando Prazo ED-Liq	-	05	20163.35.2014	23.03.2015
Aguardando Prazo Recurso	-	08	Todos 27.03.2015	27.03.2015
Aguardando Prazo Recurso – Liq	-	02	Ambos de 27.03.2015	27.03.2015
Aguardando Pagto. Acordo	Por prazo (quinzena)	88	06	1ª quinzena de maio/15
Aguardando término dos prazos	-	311	20827.66.2014	02.12.2014
Apreciar urgentes	-	01	-	13.05.2015
Controle manual prazo pós sent.	Por prazo (quinzena)	74	44	1ª quinzena de maio/15
Designar audiência	-	42	20529.40.2015	27.04.2015
Prazos vencidos	Por prazo (quinzena)	35	20483.85.2015	07.05.2015
Recebimento instância superior	-	05	20225.12.2013	08.05.2015
Remeter ao 2º grau	-	19	20620.67.2014 (problemas operacionais impediram a remessa até esta data)	04.05.2015
Triagem inicial	-	06	20524.24.2015	05.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Constatou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se bom gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria e à Assistente da Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre acompanha o acréscimo de movimentação processual de toda a Região e a fase de conhecimento é a que mais reflete esse movimento. É importante notar, contudo, que esse aumento de movimentação não repercutiu sob a forma de morosidade, visto que o número de processos aguardando prolação de sentença diminuiu significativamente em 2014. Em contrapartida, a fase de liquidação apresentou relevante redução de estoque e a fase de execução manteve-se no mesmo patamar. O prazo médio de tramitação da fase de conhecimento está sofrendo a repercussão do volume do acervo e aumentou em relação ao ano anterior, tendo se fixado, em 2014, um pouco acima do parâmetro regional. A liquidação apresentou-se mais célere do que a média do Estado e a fase de execução também; ponderou-se com a Diretora de Secretaria a possibilidade de a fase de execução apresentar resultados ainda melhores acaso seja realizado o lançamento do andamento de extinção das execuções movidas contra a fazenda pública cujos precatórios já tenham sido expedidos. O exame dos processos físicos não revelou lapsos consistentes de forma padronizada, mas apenas situação pontual a ser corrigida, o que vem ao encontro da apreensão das condições de trabalho e comprometimento encontrados no momento da inspeção correcional. O nível de integração, cooperação e motivação de toda a equipe de servidores é visível, devendo ser louvada a forma de gestão eficiente e agregadora da Diretora Clarissa Martins Soares. No mesmo sentido, os Juízes Titular e Substituta mostraram-se presentes e interessados, tendo possibilitado, também, por meio da presença e prontidão de seus assistentes, a verificação dos últimos lançamentos de andamentos nos processos nos quais prolataram sentenças.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo havido, contudo, manifestação. Em seguida, a Corregedora parabenizou a todos na Unidade pelo comprometimento e resultados que têm sido obtidos nos últimos anos e que agregam à unidade perfil de excelência na execução de suas atividades e atendimento de partes e procuradores.

O Juiz Titular Daniel Souza de Nonohay e a Juíza Substituta Sônia Maria Pozzer demonstraram o seu compromisso com a jurisdição e atuação na V888ara, assim como apresentaram resultados muito positivos quanto à sua produtividade. Em relação ao Juiz Titular, não foram encontrados processos conclusos para decisão além do prazo legal e a Juíza Substituta detém poucas ações à espera de prolação de sentença com prazo excedido.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)



Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária. Destaca-se, por oportuno, que os dados parciais do ano de 2015 indicam, com base na média mensal de processos julgados até 31 de março, o provável cumprimento da meta.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais e prazo de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 08.08.2012, relativos à conclusão para julgamento e à extinção sem resolução do mérito dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0010900-52.2009.5.04.0014;

b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 290 Embargos de Declaração – Oposição – RDA”, datado de 29.09.2014, no



processo nº 0001195-88.2013.5.04.0014, e lance, com data retroativa a 29.09.2014, o andamento informatizado “Petição Protocolada – 750 Outros – Movimentação Não Nominada – RDA”;

- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 14.03.2014, relativos à conclusão para julgamento e à extinção sem resolução do mérito da exceção de pré-executividade apresentada pela quinta reclamada no processo nº 0113400-36.2008.5.04.0014;
- d) efetue a exclusão do andamento informatizado, datado de 12.03.2014, relativo à exceção de pré-executividade apresentada pela quinta reclamada no processo nº 0113400-36.2008.5.04.0014;
- e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 22.08.2012, relativos à conclusão para julgamento da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora, bem como da decisão que acolheu o referido incidente, no processo nº 0117300-37.2002.5.04.0014.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza **Sônia Maria Pozzer** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, observada a ordem cronológica de conclusão.

Determina-se, também, que sejam corrigidos os andamentos nos seguintes processos que constam no sistema BI como conclusos para decisão, sendo que foi verificado que já estão solucionados: 0083801-67.1999.5.04.0014, 0020021-31.2014.5.04.0014, 0020321-27.2013.5.04.0014, 0020216-16.2014.5.04.0014, 0020066-69.2013.5.04.0014.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **371 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000946-40.2013.5.04.0014, nº 0000457-71.2011.5.04.0014, nº 0001139-55.2013.5.04.0014);
- b) apense os processos (nº 0001256-17.2011.5.04.0014, nº 0000023-82.2011.5.04.0014);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0135700-75.1997.5.04.0014, nº 0001003-92.2012.5.04.0014, nº 0022400-52.2008.5.04.0014);
- d) dê andamento aos processos e/ou CPs devolvidos (processos nº 0001268-94.2012.5.04.0014, nº 0001328-67.2012.5.04.0014, nº 0000057-23.2012.5.04.0014);
- e) atualize os registros (processos nº 0098700-02.2001.5.04.0014, nº 0042900-18.2003.5.04.0014, nº 0126500-34.2003.5.04.0014).



ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Daniel Souza de Nonohay, pela Juíza Substituta Sônia Maria Pozzer, pela Diretora de Secretaria Clarissa Martins Soares e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional